



**medeiros<sup>2</sup>**  
**costa beber**  
administração judicial

**JS LAVANDERIA LTDA**  
**MACCARI E JACINTO LAVANDERIA LTDA ME**  
**STW HOLDING LTDA**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**Nº 5001082-63.2021.8.24.0078**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

9º Relatório Mensal de Atividades

Competência: agosto, setembro e  
outubro de 2023

# ÍNDICE



## Aspectos jurídicos

Cronograma processual  
Meios de recuperação



## Forma de pagamento dos credores



## Cumprimento do plano

Resumo  
Classe I – Trabalhistas  
Classe III – Quirografários  
Classe IV – ME/EPP

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



**08/04/2021** - Pedido de Recuperação Judicial



**04/05/2021** - Deferimento da Recuperação Judicial



**14/05/2021** – Publicação do 1º Edital



**31/05/2021** – Prazo para habilitações e divergências



**14/07/2021** – Publicação do 2º Edital



**15/07/2021** – Apresentação do Plano de RJ



**26/07/2021** – Prazo de impugnações



**05/11/2021** – Publicação aviso do PRJ



**07/12/2021** – Prazo de Objeções ao PRJ



**17/03/2022** – 1ª Assembleia geral de credores



**24/03/2022** – 2ª Assembleia geral de credores



**26/04/2022** – 2ª Assembleia geral de credores



**30/08/2022** - Homologação do plano e concessão da RJ



**30/04/2024** – previsão de encerramento da Recuperação Judicial





## Plano de Recuperação Judicial

Em 30/08/2022 as empresas STW HOLDING, STONE WASH DISTRIB. TÊXTIL LTDA e MACCARI E JACINTO LAVANDERIA LTDA , homologaram o plano de recuperação judicial.

## Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, as Recuperandas propõem os seguintes meios de recuperação:

- i. **Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas:** Baseando-se nas projeções, serão utilizados pelas Recuperandas prazos e condições especiais para as obrigações com cada um dos credores, com alongamento de prazos previstos neste plano.
- ii. **Venda parcial dos bens:** De modo a concretizar a reestruturação imprescindível para a viabilização do plano de pagamento suportado aos credores, poderá se fazer essencial a alienação de alguns ativos móveis, com o único objetivo de não mera liquidação ordenada dos ativos fixos, mas criar estruturas que permitam a rentabilização desses ativos e afins, isolados dos riscos da sucessão tributária e trabalhista das Recuperandas como previsão da LRF.
- iii. **Equalização de encargos financeiros:** Com o intuito de vencer a crise e sanar com os compromissos pactuados, os encargos serão atualizados e remunerados, em regra, pela TR – taxa referencial, com acréscimo de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano. Incidentes a partir da homologação. Junto com os pagamentos do principal, ocorrerão a incidência dos juros e atualizações monetárias com os cálculos mensais sobre as parcelas, sendo juros compostos e, caso os índices propostos sejam extintos, valerão os seus substitutos.
- iv. **Novação de dividas do passivo sem constituição de garantias:** Com a aceitação deste plano, todas as dividas aqui sujeitas a recuperação judicial serão novadas, de acordo com a novação de dividas prevista no artigo 360 do Código Civil, que significa a substituição da dívida anterior por uma nova. De forma que ficam cientes os credores destas alterações de valores, prazos e condições de satisfação de seus créditos.
- v. **Reorganização da governança:** As Recuperandas não medirão esforços para colocar em prática uma gestão que atenda às necessidades da atividade, não originando novas despesas adicionais, visando principalmente a transparência, a fácil comunicação junto a seus colaboradores, credores e interessados diretos, assim garantindo o pleno cumprimento deste Plano de Recuperação.





# FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Inferior a R\$ 20.000,01	Não	-	ago/22	ago/23	Mensal	1% a.a.	IPCA	Será quitado com a venda direta dos imóveis de matrícula 8.668 (valor mínimo R\$ 1.224.160,00) e 8.664 (valor mínimo R\$ 1.775.375,00) em até 12 meses da decisão homologatória da aprovação do plano de recuperação judicial.	A contar da decisão de homologação do plano ou inclusão do crédito no quadro geral de credores.
	Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00	Não	-	ago/22	ago/24	Mensal	1% a.a.	IPCA		
	Acima de R\$ 50.000,00	50%	-	ago/22	ago/25	Mensal	1% a.a.	IPCA	Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.	
Classe III - Quirografários	Inferior a R\$ 10.000,01	60%	12 meses	ago/23	ago/30	Mensal	1% a.a.	TR	Após a homologação do plano de recuperação judicial, o magistrado deverá determinar a expedição de ofício para o registro de imóveis da Comarca de São João Batista/SC, a fim de que transfira a titularidade para o respectivo credor do terreno urbano matriculado sob nº 8.666, ofertado em garantia à Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida nº 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative I e em seguida adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A.	A contar da decisão de homologação do plano ou inclusão do crédito no quadro geral de credores.
	Igual ou Superior a R\$ 10.000,01	70%	24 meses	ago/24	ago/36	Mensal	1% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	40%	12 meses	ago/23	ago/28	Mensal	1% a.a.	TR	Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.	



# CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO DE 2023			
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Inferior a R\$ 20.000,01	ago/22	ago/23	R\$ 751.942,87	R\$ 380.793,75	R\$ -	R\$ 371.149,12	A contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano ou inclusão do crédito no quadro geral de credores.
	Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00	ago/22	ago/24	R\$ 133.215,99	R\$ 32.637,71	R\$ -	R\$ 100.578,28	
	Acima de R\$ 50.000,00	ago/22	ago/25	R\$ 108.669,03	R\$ 32.411,55	R\$ -	R\$ 76.257,48	
Classe III - Quirografários	Inferior a R\$ 10.000,01	ago/23	ago/30	R\$ 100.902,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.902,96	A contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano ou inclusão do crédito no quadro geral de credores.
	Igual ou Superior a R\$ 10.000,01	ago/24	ago/36	R\$ 2.525.307,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.525.307,12	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	ago/23	ago/28	R\$ 233.718,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.718,98	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.853.756,95</b>	<b>R\$ 445.843,01</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.407.913,94</b>	



# CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 30/08/2022 sobreveio a homologação da proposta

## Classe I - Trabalhistas

A classe reúne 190 **credores** no valor total atualizado de **R\$ 993.827,88**, dividido em 3 subclasses:

➤ **Subclasse Inferior a R\$ 20.000,01:** O prazo para o pagamento das 12 parcelas mensais dos credores inferiores a R\$ 20.000,01 é de setembro/2022 a agosto/2023, sem deságio, com correção pelo IPCA acrescido de 1% a.a. de juros simples. Conforme o plano, os pagamentos deveriam ter iniciado em setembro/2022, contudo, os dados bancários foram recebidos em novembro/2022, somente em janeiro/2023 iniciaram os pagamentos, quitando a parcela da competência e a que estava em atraso. Até outubro/2023 foram pagas 11 parcelas no montante de R\$ 380.793,75

➤ **Subclasse Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00:** O prazo para o pagamento das 24 parcelas mensais dos credores acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00 é entre setembro/2022 e agosto/2024, sem deságio, com correção pelo IPCA acrescido de 1% a.a. de juros simples. Conforme o plano, os pagamentos deveriam ter iniciado em setembro/2022, contudo, os dados bancários foram recebidos em novembro/2022, somente em janeiro/2023 iniciaram os pagamentos, quitando a parcela da competência e a que estava em atraso. Até outubro/2023 foram pagas 11 parcelas no montante de R\$ 32.637,71.

➤ **Subclasse Acima de R\$ 50.000,00:** O prazo para o pagamento das 36 parcelas mensais dos credores acima de R\$ 50.000,00 é entre setembro/2022 e agosto/2025, com deságio de 50%, e correção pelo IPCA acrescido 1% ao ano de juros simples. Conforme o plano, os pagamentos deveriam ter iniciado em setembro/2022, contudo, os dados bancários foram enviados em novembro/2022, somente em janeiro/2023 iniciaram os pagamentos, quitando a parcela da competência e a que estava em atraso. Até outubro/2023 foram pagas 11 parcelas no montante de R\$ 32.411,55.

A apresentação dos dados bancários é de responsabilidade do credor, conforme cláusula X.I do PRJ aprovado, assim o saldo em aberto se referem as parcelas vincendas e de credores que não apresentaram os dados bancários. A recuperanda informa que os dados bancários foram enviados pelos credores somente no mês de novembro/2022, devendo o primeiro pagamento ocorrer em dezembro/2022, contudo a parcela de dezembro foi paga com atraso, em janeiro/2023. Salientamos que os comprovantes de envio dos dados bancários, embora solicitados, não foi enviado pela recuperanda.

A recuperanda informa que o valor arrolado na RJ na classe I, é composto por verbas salariais que estão sendo pagas aos credores e FGTS que pende de negociação com Caixa Econômica Federal, embora a empresa tenha prometido o envio dos valores segregados em verbas salariais e FGTS, o mesmo não foi enviado até finalização deste relatório.



# CUMPRIMENTO DO PLANO

## Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **127 credores**, no valor atualizado de **R\$ 2.626.210,08**.

➤ **Inferiores a R\$ 10.000,01:** possui carência de 12 meses da homologação do Plano para esta subclasse, com prazo de pagamento das 84 parcelas, de agosto/2023 até agosto/2030, com deságio de 60%, correção pela TR e juros de 1% ao ano a partir da homologação do Plano. Até o momento não se tem notícia de apresentação de dados bancários por parte dos credores.

➤ **Igual ou Superiores a R\$ 10.000,01:** possui carência de 24 meses da homologação do Plano para esta subclasse, com prazo de pagamento das 156 parcelas, de agosto/2024 até agosto/2036, com deságio de 70%, correção pela TR e juros de 1% ao ano.

## Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende **24 credores**, no valor total de **R\$ 389.531,63** com carência de 12 meses da homologação do Plano, o prazo de pagamento das 60 parcelas é de agosto/2023 até agosto/2028, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 1% ao ano. Até o momento não se tem notícia de apresentação de dados bancários por parte dos credores.



# ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDORES	VALOR RJ	TOTAL PAGO	SALDO
CLASSE I	ADELAIR MACCARI	4.741,33	9.331,66 -	4.590,33
CLASSE I	ADEMAR DA ROCHA	1.420,39	2.093,55 -	673,16
CLASSE I	ADILSON JOSINO DA ROSA	8.750,00	-	8.750,00
CLASSE I	ADRIANA CARDOZO PATRICIO	1.184,76	1.590,34 -	405,58
CLASSE I	ADRIANO SOARES	906,60	945,91 -	39,31
CLASSE I	ALBERTINA INACIO MACHADO	8.428,48	3.666,33	4.762,15
CLASSE I	ALEX JOSE RICARDO	1.901,27	-	1.901,27
CLASSE I	ALEXANDRE ABEL STUDZINSKI	7.820,80	2.731,58	5.089,22
CLASSE I	ALEXANDRE GABRIEL BOM FILHO	6.628,00	3.173,47	3.454,53
CLASSE I	ALEXANDRE VIEIRA BORTOLIN	8.105,82	-	8.105,82
CLASSE I	AMARILDO JOSE GABRIEL	9.524,00	3.123,68	6.400,32
CLASSE I	AMILTON STEINBACK	3.494,37	2.391,29	1.103,08
CLASSE I	ANA CAROLINA PAVANATI	1.022,07	1.052,73 -	30,66
CLASSE I	ANA PAULA DE SOUZA CECHINEL	1.096,68	1.163,84 -	67,16
CLASSE I	ANDERSON CESAR LANSONE	434,00	437,90 -	3,90
CLASSE I	ANDERSON DE CASTILHOS	7.000,00	3.233,69	3.766,31
CLASSE I	ANDRE DA ROSA	1.427,22	2.100,63 -	673,41
CLASSE I	ANDRE GOULART	16.800,00	-	16.800,00
CLASSE I	ANDRE HERCILIO DA SILVA NETO	19.960,98	5.884,19	14.076,79
CLASSE I	ANGELO WASHIGTON REIS FERREIRA	4.993,28	4.674,17	319,11
CLASSE I	ANTONIO BARBOSA	10.852,91	1.132,77	9.720,14
CLASSE I	ANTONIO SERAFIM CARDOSO	8.831,78	1.684,67	7.147,11
CLASSE I	BRUNA ROSA SILVEIRA	825,00	-	825,00
CLASSE I	BRUNO BORBA CAETANO	2.170,00	-	2.170,00
CLASSE I	BRUNO LEGNARE RUSSO	5.808,31	5.655,26	153,05
CLASSE I	CAMILA CARDODO	2.459,52	1.526,27	933,25
CLASSE I	CAMILA RICARDO PEREIRA	4.590,45	2.990,70	1.599,75
CLASSE I	CAMILA SEIFER CORAL	4.618,98	2.116,45	2.502,53
CLASSE I	CARLA SERAFIM SIQUEIRA	1.937,91	1.467,10	470,81
CLASSE I	CARLINA SALETE DA ROSA	1.380,68	1.407,02 -	26,34
CLASSE I	CARLOS ANTONIO DANTAS JESUS	5.803,43	2.624,52	3.178,91
CLASSE I	CARLOS EDUARDO LORENZI SANTOS	5.905,47	-	5.905,47
CLASSE I	CARMELINDO KUNHASKI	17.857,91	4.894,02	12.963,89
CLASSE I	CESAR GOMES DOS SANTOS	2.172,70	1.370,87	801,83
CLASSE I	CLARINELSON MENDES	1.268,48	1.813,26 -	544,78
CLASSE I	CLAUDEMAR JUNIOR BORGES	105,93	2.394,51 -	2.288,58
CLASSE I	CLAUDINEI DA SILVA MATHIAS	1.474,89	-	1.474,89
CLASSE I	CLEDIONEI FRANCESCONI	6.469,64	5.779,04	690,60
CLASSE I	CLEIMAR GUIMARÃES RÉUS	1.137,88	1.542,08 -	404,20
CLASSE I	CLEMILSON DE SOUZA	7.005,27	1.760,82	5.244,45
CLASSE I	CUSTODIO DE MEDEIROS ADVOCACIA	4.000,00	3.807,16	192,84
CLASSE I	DAIANE DE CARVALHO RAMOS	6.586,28	6.625,08 -	38,80
CLASSE I	DANIELA STEINBACH	448,00	-	448,00
CLASSE I	DANILO SIMON BRAZ	6.867,21	1.075,49	5.791,72
CLASSE I	DAVI DE SOUZA CAMARGO BORGES	1.015,50	1.029,82 -	14,32
CLASSE I	DAVID BATTISTI JACOB	650,00	-	650,00
CLASSE I	DEBORA KALIANE VIEIRA	6.250,37	4.892,28	1.358,09
CLASSE I	DEMILY ESTTIFANY DA SILVA	999,14	-	999,14
CLASSE I	DIEGO DA SILVA	1.391,55	1.303,54	88,01
CLASSE I	DIEGO DA SILVA	1.391,55	-	1.391,55
CLASSE I	DOROTEIA ROQUE GUIMARAES	1.107,88	1.511,20 -	403,32
CLASSE I	DOUGLAS CUCKER PUTRIKUS	5.409,15	4.360,32	1.048,83
CLASSE I	DURCILEIA MONTANHA PERINI	7.318,55	4.841,68	2.476,87
CLASSE I	EDILEUSA PEREIRA	1.007,59	1.022,96 -	15,37
CLASSE I	EDSON DIAS	5.000,00	-	5.000,00
CLASSE I	ELIANE ROSA	390,39	-	390,39
CLASSE I	ELLEN DA SILVA VIEIRA	1.350,36	1.375,81 -	25,45
CLASSE I	ELOINIR DOMINGOS BORTOLATO	1.584,12	1.903,78 -	319,66
CLASSE I	EMMANUEL TELIAC	1.581,66	1.901,23 -	319,57
CLASSE I	ERMINIO PELIZZARI	1.615,36	1.853,25 -	237,89
CLASSE I	EVERALDO ANTONIO SEGER	1.798,66	1.415,65	383,01
CLASSE I	EZEQUIEL H RODRIGUES	1.689,62	-	1.689,62
CLASSE I	FABIO JOAQUIM	984,82	-	984,82
CLASSE I	FABIOLA DA CONCEIO DAMASCENO	991,95	1.021,48 -	29,53
CLASSE I	FERNANDO FORTUNATO	6.153,14	2.917,54	3.235,60
CLASSE I	GABRIELA GUOLLO MACHADO	2.143,63	2.200,16 -	56,53

CLASSE	CREDORES	VALOR RJ	TOTAL PAGO	SALDO
CLASSE I	GEAZI DOS SANTOS	10.257,62	4.908,85	5.348,77
CLASSE I	GEOVANE DE SOUZA C DA SILVA	1.917,78	1.011,78	906,00
CLASSE I	GILBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	1.463,92	1.492,71 -	28,79
CLASSE I	GIOVANI KUNHASKI	16.000,00	1.145,24	14.854,76
CLASSE I	GISELI FLORIANO SABINO	4.670,58	3.095,83	1.574,75
CLASSE I	GUILHERME FREGNANI DIAS	891,48	903,52 -	12,04
CLASSE I	IBRAHIM ABDULAI	2.021,87	-	2.021,87
CLASSE I	IOLANDA TEIXEIRA VICENTE	5.714,12	4.311,91	1.402,21
CLASSE I	ISABEL SANTOS PEREIRA	1.855,33	1.691,82	163,51
CLASSE I	ISRAEL BOAVENTURA MATHIAS	6.774,76	4.215,78	2.558,98
CLASSE I	IVANDRO CESAR LUFT	1.478,18	2.215,74 -	737,56
CLASSE I	JACIARA MACCARI STUDZINSKI	5.670,76	3.134,15	2.536,61
CLASSE I	JANETE JOAQUIM DA SILVA	1.354,70	833,77	520,93
CLASSE I	JAQUELINE BORGES DA SILVA	848,88	860,07 -	11,19
CLASSE I	JEAN CARLOS MACCARI	1.965,08	1.028,65	936,43
CLASSE I	JESIEL ABRAAO MARQUES	1.745,08	2.057,95 -	312,87
CLASSE I	JHENIFER LEITE MOREIRA	1.227,00	-	1.227,00
CLASSE I	JHORDAN GABRIEL SOARES	4.943,77	892,80	4.050,97
CLASSE I	JOEL DOS PASSOS JUNIOR	7.046,58	-	7.046,58
CLASSE I	JOELSON DOS SANTOS JOAQUIM	922,52	-	922,52
CLASSE I	JONAS RAULINDO DOS SANTOS	557,59	563,20 -	5,61
CLASSE I	JONATA DA CRUZ	1.243,74	1.674,42 -	430,68
CLASSE I	JORGE LUIZ KUNHASKI	4.200,00	-	4.200,00
CLASSE I	JOSÉ MENDES PEREIRA	4.730,66	945,17	3.785,49
CLASSE I	JOSÉ ROLDÃO SCHEFFER	1.602,78	1.853,87 -	251,09
CLASSE I	JOSE ALEXANDRE FERREIRA	4.768,40	6.089,97 -	1.321,57
CLASSE I	JOSUÉ FIGUEREDO DELFINO	1.568,48	5.833,99 -	4.265,51
CLASSE I	JOVITA S OLIVEIRA	6.371,76	3.471,10	2.900,66
CLASSE I	JOZIEL RODRIGUES DA SILVA	1.034,00	1.048,90 -	14,90
CLASSE I	JUCIANE REUS	1.620,00	-	1.620,00
CLASSE I	JULIA OLIVEIRA SILVEIRA	2.160,50	-	2.160,50
CLASSE I	JULIANA POKAMAYA NUNES	3.791,66	1.596,71	2.194,95
CLASSE I	JURACY BORTOLIN	835,63	1.256,43 -	420,80
CLASSE I	KAIQUE HEME AGRINPHO	1.825,98	-	1.825,98
CLASSE I	KARINE BRUSC RITA	1.987,90	2.908,37 -	920,47
CLASSE I	KATHARINE GARCIA CARDOSO	281,48	-	281,48
CLASSE I	KENEDY SANTIAGO PEREIRA	2.873,28	1.448,39	1.424,89
CLASSE I	LENIR VIEIRA REUS	4.857,40	2.360,79	2.496,61
CLASSE I	LEONARDO FERNANDO CARDOSO	1.028,00	-	1.028,00
CLASSE I	LILIANE CARDOSO FERREIRA BROGNO	3.243,24	2.741,71	501,53
CLASSE I	LUANA MEDEIROS SORATO	2.711,04	1.535,35	1.175,69
CLASSE I	LUANA SANTIAGO PEREIRA	1.349,52	1.374,95 -	25,43
CLASSE I	LUCIANDRA DA CONCEIO DAMASCENO	340,28	347,10 -	6,82
CLASSE I	LUCIANO DA COSTA MACHADO	2.600,00	1.141,97	1.458,03
CLASSE I	LUIZ GONZAGA DA SILVA	1.454,28	1.505,09 -	50,81
CLASSE I	LUIZ HENRIQUE F GARCIA	983,90	381,31	602,59
CLASSE I	MAICON BENTO FIGUEREDO	518,00	-	518,00
CLASSE I	MAICON GABRIEL LEONARDO	5.372,62	3.799,30	1.573,32
CLASSE I	MAICON LOPES MINATTO	893,00	905,07 -	12,07
CLASSE I	MANOUCHE LAURENT	1.416,72	1.465,86 -	49,14
CLASSE I	MARCELA TEIXEIRA VENANCIO	1.221,54	1.463,50 -	241,96
CLASSE I	MARCIO CAMPOS	5.287,42	4.370,51	916,91
CLASSE I	MARCOS POLA BERTAN	5.393,29	2.888,84	2.504,45
CLASSE I	MARIA APARECIDA JOAQUIM	1.322,19	478,64	843,55
CLASSE I	MARIA APARECIDA LUIZ CORREA DE SOUZA	1.000,84	1.016,01 -	15,17
CLASSE I	MARIA APARECIDA SANTIAGO	11.924,68	6.279,68	5.645,00
CLASSE I	MARIA DE FATIMA JOAQUIM SANTOS	4.005,42	1.521,95	2.483,47
CLASSE I	MARIA EULALIA VICENTE PESSOA	3.175,29	998,52	2.176,77
CLASSE I	MARIA HELENA S VIEIRA	5.162,54	4.170,78	991,76
CLASSE I	MARIANE SEOLIM	1.715,28	-	1.715,28
CLASSE I	MARIANE VELHO	1.101,00	1.134,62 -	33,62
CLASSE I	MARIZETE ROCHA COSTA	1.337,33	1.382,93 -	45,60
CLASSE I	MARLENE RITA BORGES	721,39	2.432,71 -	1.711,32
CLASSE I	MATEUS DOS SANTOS PEDROSO	7.509,64	6.436,40	1.073,24
CLASSE I	MICHELI LUZ GIETNER	10.361,41	2.295,42	8.065,99
CLASSE I	MIRLANDE CHERVIL	1.127,89	1.164,14 -	36,25
CLASSE I	MOACIR MARIO RICARDO GABRIEL	4.672,58	3.587,34	1.085,24

CLASSE	CREDORES	VALOR RJ	TOTAL PAGO	SALDO
CLASSE I	MOISES OLIVEIRA DA CRUZ	1.535,96	865,78	670,18
CLASSE I	MOISES ROSA MEDEIROS	6.350,35	4.734,70	1.615,65
CLASSE I	NATAL BORTOLIN	9.009,96	5.656,89	3.353,07
CLASSE I	NAZARENO DA ROCHA	5.377,70	2.738,00	2.639,70
CLASSE I	OSNEI BOTELHO	4.845,62	534,52	4.311,10
CLASSE I	PAMELA PEREIRA CARDOSO	1.234,33	1.289,32 -	54,99
CLASSE I	PAULO ANTONIO DE MACEDO	370,28	2.340,75 -	1.970,47
CLASSE I	PAULO GRIGIO	8.844,58	3.787,96	5.056,62
CLASSE I	PEDRO ANTONIO GABRIEL	1.323,23	1.347,88 -	24,65
CLASSE I	PEDRO BITENCOURT	3.154,09	8.612,37 -	5.458,28
CLASSE I	PEDRO TOMAS ALVES FILHO	1.300,99	1.520,57 -	219,58
CLASSE I	PULIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5.025,68	-	5.025,68
CLASSE I	RAFAEL RAICIK CUCKER	3.192,31	4.230,28 -	1.037,97
CLASSE I	RANGEL DE SOUZA	3.720,45	3.847,97 -	127,52
CLASSE I	REBECA SANTOS DA SILVA	683,75	379,31	304,44
CLASSE I	REGIANI SOARES	10.400,00	1.477,23	8.922,77
CLASSE I	REGINALDO ANTONIO LEONARDO	3.272,73	5.375,40 -	2.102,67
CLASSE I	RENAN FREITAS	12.016,03	6.796,29	5.219,74
CLASSE I	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	6.997,92	5.308,35	1.689,57
CLASSE I	ROBSON ARAUJO	6.943,16	5.111,12	1.832,04
CLASSE I	RODIMAR JOÃO DIAS, LUIZ OTAVIO FONTANA BALDIN E RICARDO C	1.126,45	-	1.126,45
CLASSE I	RODRIGO CUSTODIO DE MEDEIROS	1.000,00	-	1.000,00
CLASSE I	ROMARIO DA SILVA VICENTE	1.294,99	1.318,81 -	23,82
CLASSE I	ROSEANE ROCHA GOULART	1.288,00	-	1.288,00
CLASSE I	ROSENILDA PACHECO DOS PASSOS	1.195,92	1.235,21 -	39,29
CLASSE I	ROSINEIA DA ROCHA	16.500,00	-	16.500,00
CLASSE I	SABRINA JUSTINO FIRMINO	6.500,00	2.103,80	4.396,20
CLASSE I	SAMOEL DA ROSA ROCHA	7.745,33	1.037,55	6.707,78
CLASSE I	SAMUEL DE VILLA CANDIDO	1.398,86	2.071,21 -	672,35
CLASSE I	SANDRA REGINA BORGES DE BORBA	1.648,51	1.684,74 -	36,23
CLASSE I	SERGIO HENRIQUE MORAES SERAFIM	5.671,53	4.541,21	1.130,32
CLASSE I	SIMONE FRAGA VICENTI COSTA	8.218,20	4.840,27	3.377,93
CLASSE I	SOLANGE CAMARGO DOS SANTOS	6.606,45	4.426,53	2.179,92
CLASSE I	SOVENIR DA ROCHA	1.656,80	1.693,34 -	36,54
CLASSE I	SUANI DE BRITO MOREIRA	6.049,82	3.311,38	2.738,44
CLASSE I	SUELEM DE JESUS	2.408,76	721,22	1.687,54
CLASSE I	SUELEN AVILA VIEIRA	9.446,40	1.231,87	8.214,53
CLASSE I	SUELI DA SILVA COELHO	1.222,04	1.632,38 -	410,34
CLASSE I	TAINA CARVALHO	1.086,28	-	1.086,28
CLASSE I	TATIANE CARVALHO RAMOS	11.117,01	10.568,30	548,71
CLASSE I	THAINNA GODINHO INDALENCIO	4.308,49	2.816,48	1.492,01
CLASSE I	THAIS DA SILVA RICARDO	1.290,57	759,79	530,78
CLASSE I	TIAGO DOS SANTOS MENEZES	1.737,21	-	1.737,21
CLASSE I	TIAGO FURMANSKI PEREIRA	1.728,24	4.225,46 -	2.497,22
CLASSE I	UILIAN MAXIMIANO	4.749,21	1.654,88	3.094,33
CLASSE I	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	4.101,89	3.074,57	1.027,32
CLASSE I	VALTER REUS DA SILVA	3.838,44	2.726,80	1.111,64
CLASSE I	VANUZA ABRAAO	546,01	-	546,01
CLASSE I	VERONICA R DA SILVA	1.587,00	-	1.587,00
CLASSE I	VLADEMIR DA CRUZ	1.364,78	-	1.364,78
CLASSE I	WELINTON NUNES MARCELINO	1.002,92	1.192,76 -	189,84
CLASSE I	WILIAN BURIGO	2.985,08	1.488,17	1.496,91
CLASSE I	ANA PAULA GUOLLO MACHADO	38.772,32	15.975,26	22.797,06
CLASSE I	ANDRESA MACCARI JACINTHO	38.448,56	16.662,45	21.786,11
CLASSE I	DAVI GOLFOGE	31.170,42	-	31.170,42
CLASSE I	JEAN GILNEI CUSTODIO	21.011,70	-	21.011,70
CLASSE I	ARTHUR MACCARI JACINTHO	39.151,36	14.445,70	24.705,66
CLASSE I	MATHIAS LENZ BUENO	67.424,10	17.965,85	49.458,25
		<b>946.074,02</b>	<b>445.845,01</b>	<b>500.229,01</b>